



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 490/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM RAZÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS DA SEMANA SANTA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações,

CONSIDERANDO o período comemorativo da Semana Santa e em especial o dia 15/04 - Sexta – Feira da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Maria das Barreiras, nos dias 14/04 – quinta-feira Santa e 15/04 - sexta-feira da Paixão de Cristo, em virtude das datas comemorativas Semana Santa.

Parágrafo Único – As atividades no serviço público municipal retornarão em seu expediente normal na data de 18/04/2022.

Art. 2º O disposto no *caput* do Art. 1º não se aplica as atividades de essencial interesse público, onde os responsáveis pelos serviços deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos, tais como: saúde, coleta de lixo, limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ADRIANO
SALOMAO COSTA DE CARVALHO
FILHO:00377069264
Assinado de forma digital por ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO
FILHO:00377069264

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal